



Decreto nº 67/2026, de 04 de agosto de 2026

Abertura de Crédito Suplementar.

Charles Thiele, Prefeito do Município de Santo Cristo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4930, de 11 de novembro de 2025, artigo 7º, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º É autorizada a abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios Vigente:

3 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

4 122 101 2009 - Recepção e Homenagem

3390 32 00 00 000 (58) (500) – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... R\$ 4.000,00

4 122 101 2031 - Contratação de Assessoria e Pagamento de Associações

3390 39 00 00 000 (55) (500) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... R\$ 2.000,00

7 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 124 2111 - Atender à Saúde População ASPS

3390 32 00 00 000 (1013) (500) – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... R\$ 50.000,00



Art. 2º Servirá de recurso para cobertura deste Crédito Suplementar a redução das seguintes dotações orçamentárias:

3 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

4 122 102 1019 - Manutenção, Construção/Ampliação dos Demais Prédios Administrativos

4490 51 00 00 000 (1558) (500) – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 4.000,00

4 123 101 2026 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças / Gestão Tributária

3390 30 00 00 000 (1273) (500) – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 2.000,00

7 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 126 2115 - Manutenção do Programa Saúde da Família- ESFe ACS

3190 11 00 00 000 (514) (500) – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Cristo/RS, 71º Ano da Emancipação, 04 de agosto de 2026.

Charles Thiele,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Cristiane Weyh Malikoski da Silva,  
Diretora Administrativa do Gabinete.